



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 08/2023

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

FABIANO MACEDO CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Feriado de Paixão de Cristo – 07 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.403/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 06 de abril de 2023 na Câmara Municipal de Terra Boa.

Parágrafo único. As atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal funcionarão no dia 06 de abril de 2023 até às 13h00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 03 de abril de 2023.

FABIANO MACEDO CARDOSO
PRESIDENTE